

PUBLICADO  
EM 25/04/19  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.352/19 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: REVOGA OS INCISOS V E VI  
DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.338, DE 12 DE JULHO DE 2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 006/2019 de autoria do de autoria do Chefe do Poder Executivo e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos V e VI do art. 3º da Lei Municipal nº 1.338, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sairé, 25 de abril de 2019.

*Jose Fernando Pergentino de Barros*  
JOSE FERNANDO PERGENTINO DE BARROS  
PREFEITO

Câmara Municipal de Sairé  
Protocolo Geral  
Recebido Em 26/4/19

*[Assinatura]*  
Assinatura